



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

LEI Nº 2 7 2 7

(08 DE SETEMBRO DE 1.997.)

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OBRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as seguintes obras na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves-SP.332:

I - Trevo de Acesso ao Bairro do Jardim Vera Tereza, na altura do Km 39 (Avenida Cecília até as proximidades da Industria Ki-porta, no Jardim Monte Alegre), consistente no assentamento de guias e o devido asfaltamento, inclusive da faixa rodante existente.

II - Trevo de Acesso ao Bairro Jardim dos Eucaliptos, na altura do Km 37, consistente no assentamento de guias e o devido asfaltamento, inclusive na faixa rodante existente.

III - Asfaltamento dos acostamentos, desde o Trevo de Bairro do Serpa-Km35,5 até o Km 39, divisa com o Município de Franco da Rocha, inclusive a faixa de rolamento nos locais onde se fizerem necessários.

ARTIGO 2º - As obras mencionadas no artigo anterior somente serão iniciadas mediante autorização do Departamento de Estradas e Rodagem-D.E.R., ratificando as já realizadas.



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

LEI Nº 2 7 2 7

(08 DE SETEMBRO DE 1.997.)

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de Maio de 1.997.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Setembro de 1.997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP, 11 e publicada no Quadro de Editais.